



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 1.620, de 20 de maio de 2025

[www.mirassolandia.sp.gov.br](http://www.mirassolandia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassolandia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassolandia)

Sexta-feira, 30 de janeiro de 2026

Ano I | Edição nº 102

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Extrato .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.mirassolandia.sp.gov.br](http://www.mirassolandia.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassolandia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassolandia)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Mirassolândia

CNPJ 01.611.211/0001-23

Rua Antonio Batista Rodrigues, nº 364

Telefone: (17) 3663-1307

Site: [www.mirassolandia.sp.gov.br](http://www.mirassolandia.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassolandia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassolandia)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirassolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.mirassolandia.sp.gov.br](http://www.mirassolandia.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassolandia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassolandia)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 1.620, de 20 de maio de 2025

Sexta-feira, 30 de janeiro de 2026

Ano I | Edição nº 102

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

#### Licitações e Contratos

##### Extrato

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2026 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2025

CONTRATANTE: Município de Mirassolândia.

CONTRATADA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mirassol (APAE).

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e atualização dos repasses financeiros para a execução das ações previstas no Plano de Trabalho 2026 (Programas de Trabalho, Emprego e Renda; Socioeducacional; e Atendimento Pedagógico TEA).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com período de execução de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

VALORES DOS REPASSES MENSALIS:

Per capita Aluno TEA (Nível 03): R\$ 2.731,60 (dois mil, setecentos e trinta e um reais e sessenta centavos).

Per capita Aluno (Deficiência Intelectual e Múltipla): R\$ 1.344,69 (mil, trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).

Repasso para 01 Professor: R\$ 3.994,98 (três mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.

DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2026.

#### Atos Oficiais

##### Portarias

030 041

**PORTARIA Nº. 2.686, DE 30 DE JANEIRO DE 2026**

**CÉLIA APARECIDA FIAMENGGHI DOS SANTOS**

**MATOS**, Prefeita Municipal de **Mirassolândia**, Comarca de **Mirassol**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público nº 01/2025, devidamente homologado por meio do Edital publicado em 04 de setembro de 2025;

**CONSIDERANDO** a necessidade de provimento do cargo de Monitor Escolar, constante do Quadro de Pessoal desta Municipalidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada **THAWNE MARCELA RODRIGUES DE SOUZA**, portadora do RG nº 60.466.302-X SSP/SP e do CPF nº 502.859.698-03, aprovada no Concurso Público nº 01/2025, para exercer o emprego público de **Monitor Escolar**, sob o regime da **Consolidação das Leis do Trabalho - CLT**, referência 01, integrante do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mirassolândia.

**Art. 2º** A servidora ora nomeada apresentou todos os documentos exigidos para a posse e foi considerada apta

em exame médico admissional, encontrando-se apta a tomar posse no cargo para o qual foi nomeada.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Mirassolândia, 30 de janeiro de 2026.

**CELIA APARECIDA FIAMENGGHI DOS SANTOS MATOS**

Prefeita Municipal

Registrada e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data supra.

030 042

**PORTARIA Nº. 2.687, DE 30 DE JANEIRO DE 2026**

**CÉLIA APARECIDA FIAMENGGHI DOS SANTOS**

**MATOS**, Prefeita Municipal de **Mirassolândia**, Comarca de **Mirassol**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público nº 01/2025, devidamente homologado por meio do Edital publicado em 04 de setembro de 2025;

**CONSIDERANDO** a necessidade de provimento do cargo de Monitor Escolar, constante do Quadro de Pessoal desta Municipalidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada **EDUARDA MONTEZINO FERRARI**, portadora do RG nº 56.371.576-5 SSP/SP e do CPF nº 517.884.498-00, aprovada no Concurso Público nº 01/2025, para exercer o emprego público de **Monitor Escolar**, sob o regime da **Consolidação das Leis do Trabalho - CLT**, referência 01, integrante do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mirassolândia.

**Art. 2º** A servidora ora nomeada apresentou todos os documentos exigidos para a posse e foi considerada apta em exame médico admissional, encontrando-se apta a tomar posse no cargo para o qual foi nomeada.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Mirassolândia, 30 de janeiro de 2026.

**CELIA APARECIDA FIAMENGGHI DOS SANTOS MATOS**

Prefeita Municipal

Registrada e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data supra.

030 043

**PORTARIA Nº. 2.688, DE 30 DE JANEIRO DE 2026**

**CÉLIA APARECIDA FIAMENGGHI DOS SANTOS**

**MATOS**, Prefeita Municipal de **Mirassolândia**, Comarca de **Mirassol**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público nº 01/2025, devidamente homologado por meio do



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 1.620, de 20 de maio de 2025

Sexta-feira, 30 de janeiro de 2026

Ano I | Edição nº 102

Página 3 de 6

Edital publicado em 04 de setembro de 2025;

**CONSIDERANDO** a necessidade de provimento do cargo de Monitor Escolar, constante do Quadro de Pessoal desta Municipalidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada **PRICILA FERNANDA COSTA**, portadora do RG nº 34.668.568-0 SSP/SP e do CPF nº 290.954.858-97, aprovada no Concurso Público nº 01/2025, para exercer o emprego público de **Monitor Escolar**, sob o regime da **Consolidação das Leis do Trabalho - CLT**, referência 01, integrante do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mirassolândia.

**Art. 2º** A servidora ora nomeada apresentou todos os documentos exigidos para a posse e foi considerada apta em exame médico admissional, encontrando-se apta a tomar posse no cargo para o qual foi nomeada.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Mirassolândia, 30 de janeiro de 2026.

**CELIA APARECIDA FIAMENGI DOS SANTOS MATOS**

Prefeita Municipal

Registrada e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data supra.

030 044

**PORTARIA Nº. 2.689, DE 30 DE JANEIRO DE 2026**  
**CÉLIA APARECIDA FIAMENGI DOS SANTOS MATOS**, Prefeita Municipal de **Mirassolândia**, Comarca de **Mirassol**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público nº 01/2025, devidamente homologado por meio do Edital publicado em 04 de setembro de 2025;

**CONSIDERANDO** a necessidade de provimento do cargo de Monitor Escolar, constante do Quadro de Pessoal desta Municipalidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada **SUELI DE CACIA BUENO**, portadora do RG nº 40.229.761-1 SSP/SP e do CPF nº 324.212.348-40, aprovada no Concurso Público nº 01/2025, para exercer o emprego público de **Monitor Escolar**, sob o regime da **Consolidação das Leis do Trabalho - CLT**, referência 01, integrante do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mirassolândia.

**Art. 2º** A servidora ora nomeada apresentou todos os documentos exigidos para a posse e foi considerada apta em exame médico admissional, encontrando-se apta a tomar posse no cargo para o qual foi nomeada.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Mirassolândia, 30 de janeiro de 2026.

**CELIA APARECIDA FIAMENGI DOS SANTOS MATOS**

Prefeita Municipal

Registrada e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data supra.

030 045

**PORTARIA Nº. 2.690, DE 30 DE JANEIRO DE 2026**  
**CÉLIA APARECIDA FIAMENGI DOS SANTOS MATOS**, Prefeita Municipal de **Mirassolândia**, Comarca de **Mirassol**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público nº 01/2025, devidamente homologado por meio do Edital publicado em 04 de setembro de 2025;

**CONSIDERANDO** a necessidade de provimento do cargo de Monitor Escolar, constante do Quadro de Pessoal desta Municipalidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado **BRENO LUIZ FETTE DA SILVA**, portador do RG nº 57.225.755-7 SSP/SP e do CPF nº 465.104.318-66, aprovado no Concurso Público nº 01/2025, para exercer o emprego público de **Monitor Escolar**, sob o regime da **Consolidação das Leis do Trabalho - CLT**, referência 01, integrante do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mirassolândia.

**Art. 2º** O servidor ora nomeado apresentou todos os documentos exigidos para a posse e foi considerado apto em exame médico admissional, encontrando-se apto a tomar posse no cargo para o qual foi nomeado.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Mirassolândia, 30 de janeiro de 2026.

**CELIA APARECIDA FIAMENGI DOS SANTOS MATOS**

Prefeita Municipal

Registrada e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data supra.

**PORTARIA Nº. 2.691, DE 30 DE JANEIRO DE 2026**

**CÉLIA APARECIDA FIAMENGI DOS SANTOS MATOS**, Prefeita Municipal de **Mirassolândia**, Comarca de **Mirassol**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público nº 01/2025, devidamente homologado por meio do Edital publicado em 04 de setembro de 2025;

**CONSIDERANDO** a necessidade de provimento do cargo de Monitor Escolar, constante do Quadro de Pessoal desta Municipalidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada **RAFAELA DE OLIVEIRA VALÉRIO**, portadora do RG nº 56.737.420-8 SSP/SP e do CPF nº 459.224.008-19, aprovada no Concurso Público nº



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 1.620, de 20 de maio de 2025

Sexta-feira, 30 de janeiro de 2026

Ano I | Edição nº 102

Página 4 de 6

01/2025, para exercer o emprego público de **Monitor Escolar**, sob o regime da **Consolidação das Leis do Trabalho - CLT**, referência 01, integrante do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mirassolândia.

**Art. 2º** A servidora ora nomeada apresentou todos os documentos exigidos para a posse e foi considerada apta em exame médico admissional, encontrando-se apta a tomar posse no cargo para o qual foi nomeada.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Mirassolândia, 30 de janeiro de 2026.

**CELIA APARECIDA FIAMENGGHI DOS SANTOS MATOS**

Prefeita Municipal

Registrada e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data supra.

030 047

**PORTARIA Nº. 2.692, DE 30 DE JANEIRO DE 2026**

**CÉLIA APARECIDA FIAMENGGHI DOS SANTOS**

**MATOS**, Prefeita Municipal de **Mirassolândia**, Comarca de **Mirassol**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público nº 01/2025, devidamente homologado por meio do Edital publicado em 04 de setembro de 2025;

**CONSIDERANDO** a necessidade de provimento do cargo de Monitor Escolar, constante do Quadro de Pessoal desta Municipalidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada **THALIA AZEVEDO DA SILVA**, portadora do RG nº 63.096.696-5 SSP/SP e do CPF nº 523.667.148-58, aprovada no Concurso Público nº 01/2025, para exercer o emprego público de **Monitor Escolar**, sob o regime da **Consolidação das Leis do Trabalho - CLT**, referência 01, integrante do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mirassolândia.

**Art. 2º** A servidora ora nomeada apresentou todos os documentos exigidos para a posse e foi considerada apta em exame médico admissional, encontrando-se apta a tomar posse no cargo para o qual foi nomeada.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Mirassolândia, 30 de janeiro de 2026.

**CELIA APARECIDA FIAMENGGHI DOS SANTOS MATOS**

Prefeita Municipal

Registrada e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data supra.

030 048

**PORTARIA Nº. 2.693, DE 30 DE JANEIRO DE 2026**

**CÉLIA APARECIDA FIAMENGGHI DOS SANTOS**

**MATOS**, Prefeita Municipal de **Mirassolândia**, Comarca de **Mirassol**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público nº 01/2025, devidamente homologado por meio do Edital publicado em 04 de setembro de 2025;

**CONSIDERANDO** a necessidade de provimento do cargo de Monitor Escolar, constante do Quadro de Pessoal desta Municipalidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada **JOSIANE APARECIDA DA PAIXÃO PEREIRA**, portadora do RG nº 40.249.661-9 SSP/SP e do CPF nº 306.398.588-05, aprovada no Concurso Público nº 01/2025, para exercer o emprego público de **Monitor Escolar**, sob o regime da **Consolidação das Leis do Trabalho - CLT**, referência 01, integrante do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mirassolândia.

**Art. 2º** A servidora ora nomeada apresentou todos os documentos exigidos para a posse e foi considerada apta em exame médico admissional, encontrando-se apta a tomar posse no cargo para o qual foi nomeada.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Mirassolândia, 30 de janeiro de 2026.

**CELIA APARECIDA FIAMENGGHI DOS SANTOS MATOS**

Prefeita Municipal

Registrada e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data supra.

030 049

**PORTARIA Nº. 2.694, DE 30 DE JANEIRO DE 2026**

**CÉLIA APARECIDA FIAMENGGHI DOS SANTOS**

**MATOS**, Prefeita Municipal de **Mirassolândia**, Comarca de **Mirassol**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público nº 01/2025, devidamente homologado por meio do Edital publicado em 04 de setembro de 2025;

**CONSIDERANDO** a necessidade de provimento do cargo de Monitor Escolar, constante do Quadro de Pessoal desta Municipalidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada **LORENNA FRANZOSO RIBEIRO**, portadora do RG nº 58.453.824-8 SSP/SP e do CPF nº 481.390.248-05, aprovada no Concurso Público nº 01/2025, para exercer o emprego público de **Monitor Escolar**, sob o regime da **Consolidação das Leis do Trabalho - CLT**, referência 01, integrante do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mirassolândia.

**Art. 2º** A servidora ora nomeada apresentou todos os documentos exigidos para a posse e foi considerada apta em exame médico admissional, encontrando-se apta a tomar posse no cargo para o qual foi nomeada.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 1.620, de 20 de maio de 2025

Sexta-feira, 30 de janeiro de 2026

Ano I | Edição nº 102

Página 5 de 6

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Mirassolândia, 30 de janeiro de 2026.

**CELIA APARECIDA FIAMENGGHI DOS SANTOS MATOS**

Prefeita Municipal

Registrada e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data supra.

030 050

**PORTARIA Nº. 2.695, DE 30 DE JANEIRO DE 2026**

**CÉLIA APARECIDA FIAMENGGHI DOS SANTOS MATOS**, Prefeita Municipal de **Mirassolândia**, Comarca de **Mirassol**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público nº 01/2025, devidamente homologado por meio do Edital publicado em 04 de setembro de 2025;

**CONSIDERANDO** a necessidade de provimento do cargo de Monitor Escolar, constante do Quadro de Pessoal desta Municipalidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada **LUCILEIA JOAQUIM DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 30.759.070-7 SSP/SP e do CPF nº 282.762.588-16, aprovada no Concurso Público nº 01/2025, para exercer o emprego público de **Monitor Escolar**, sob o regime da **Consolidação das Leis do Trabalho - CLT**, referência 01, integrante do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mirassolândia.

**Art. 2º** A servidora ora nomeada apresentou todos os documentos exigidos para a posse e foi considerada apta em exame médico admissional, encontrando-se apta a tomar posse no cargo para o qual foi nomeada.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Mirassolândia, 30 de janeiro de 2026.

**CELIA APARECIDA FIAMENGGHI DOS SANTOS MATOS**

Prefeita Municipal

Registrada e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data supra.

030 051

**PORTARIA Nº. 2.696, DE 30 DE JANEIRO DE 2026**

*"Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em Concurso Público e dá outras providências."*

**CÉLIA APARECIDA FIAMENGGHI DOS SANTOS MATOS**, Prefeita Municipal de **Mirassolândia**, Comarca de **Mirassol**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público nº 01/2025, devidamente homologado por meio do Edital publicado em 04 de setembro de 2025;

**CONSIDERANDO** a necessidade de provimento do emprego público de Coordenador Pedagógico de Educação Básica, constante do Quadro de Pessoal desta Municipalidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada **ERICA SOUZA DE CAMARGO PEREIRA**, portadora do RG nº 40.249.439-8 SSPSP e do CPF nº 349.289.668-56, aprovada no Concurso Público nº 01/2025, para exercer o emprego público de **Coordenador Pedagógico de Educação Básica**, sob o regime da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), com remuneração fixada nos termos da legislação vigente, integrante do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mirassolândia.

**Art. 2º** A servidora ora nomeada apresentou todos os documentos exigidos para a investidura e foi considerada apta em exame médico admissional, encontrando-se habilitada a tomar posse no emprego para o qual foi nomeada.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Mirassolândia, 30 de janeiro de 2026.

**CELIA APARECIDA FIAMENGGHI DOS SANTOS MATOS**

Prefeita Municipal

Registrada e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município na data supra.

030 052

**PORTARIA Nº. 2.697, DE 30 DE JANEIRO DE 2026**

*"Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em Concurso Público e dá outras providências."*

**CÉLIA APARECIDA FIAMENGGHI DOS SANTOS MATOS**, Prefeita Municipal de **Mirassolândia**, Comarca de **Mirassol**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público nº 01/2025, devidamente homologado por meio do Edital publicado em 04 de setembro de 2025;

**CONSIDERANDO** a necessidade de provimento do cargo de Inspetor de Alunos, constante do Quadro de Pessoal desta Municipalidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada **LUIZA DE MELO FONSECA**, portadora do RG nº 65.140.160-4 SSP/SP e do CPF nº 557.051.228-45, aprovada no Concurso Público nº 01/2025, para exercer o emprego público de **Inspetor de Alunos**, sob o regime da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), com remuneração fixada nos termos da legislação vigente,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 1.620, de 20 de maio de 2025

Sexta-feira, 30 de janeiro de 2026

Ano I | Edição nº 102

Página 6 de 6

integrante do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mirassolândia.

**Art. 2º** A servidora ora nomeada apresentou todos os documentos exigidos para a posse e foi considerada apta em exame médico admissional, encontrando-se apta a tomar posse no cargo para o qual foi nomeada.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Mirassolândia, 30 de janeiro de 2026.

**CELIA APARECIDA FIAMENGI DOS SANTOS MATOS**

Prefeita Municipal

Registrada e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data supra.

.....  
**PORTARIA Nº. 2.698, DE 30 DE JANEIRO DE 2026**

**CÉLIA APARECIDA FIAMENGI DOS SANTOS MATOS**, Prefeita Municipal de **Mirassolândia**, Comarca de **Mirassol**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público nº 01/2025, devidamente homologado por meio do Edital publicado em 04/09/2025;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 2.668, de 14 de janeiro de 2026, que nomeou o Sr. **Júlio Cesar Fernandes Molina Sanches** para o emprego público de Motorista;

**CONSIDERANDO** a manifestação expressa de desistência da vaga apresentada pelo candidato, por meio de comunicação formal encaminhada ao Departamento de Pessoal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a **desistência** do Sr. **Júlio Cesar Fernandes Molina Sanches**, RG nº 38.126.424-5 SSP/SP e CPF nº 418.652.908-66, do emprego público de **Motorista**, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 2.668, de 14 de janeiro de 2026, em decorrência do Concurso Público nº 01/2025.

**Art. 2º** Em decorrência da desistência homologada no art. 1º, **resta sem efeito**, para todos os fins, a nomeação do interessado para o emprego público de Motorista, formalizada pela Portaria nº 2.668, de 14 de janeiro de 2026.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Mirassolândia, 30 de janeiro de 2026.

**CELIA APARECIDA FIAMENGI DOS SANTOS MATOS**

Prefeita Municipal

Registrada e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município, na data supra.

.....